



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 898/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica colocação de balanços e manutenção na praça
localização na Avenida Osvaldo de Souza, em frente
ao nº 107, Jardim Novo Ângulo.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as reiteradas reclamações de que o “playground” da Praça localizada na Avenida Osvaldo de Souza em frente ao nº 107, Jardim Novo Ângulo, apresenta problemas que prejudicam o uso dos brinquedos, como falta de balanços, além de outros problemas na própria praça.

Sabe-se que a existência de praças promove integração social, melhorias na saúde das pessoas, além de diversos outros benefícios.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **colocação de balanços e manutenção na praça localização na Avenida Osvaldo de Souza, em frente ao nº 107, Jardim Novo Ângulo.**

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 898/2024 - Protocolo nº 1812/2024 recebido em 27/03/2024 09:18:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 345A-C9D2-709B-FB73.

